

# **Cáritas Diocesana do Funchal**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2017**

## Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração dos Resultados por Funções.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo.....	10
1. Identificação da Entidade.....	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	11
3.1. Bases de Apresentação.....	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	21
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	22
6. Ativos Intangíveis.....	24
7. Locações.....	25
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	25
9. Inventários.....	25
10. Rédito.....	25
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	25
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	26
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	26
14. Imposto sobre o Rendimento.....	26
15. Benefícios dos empregados.....	26
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	27
17. Outras Informações.....	27
17.1. Investimentos Financeiros.....	27
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	27
17.3. Clientes e Utentes.....	27
17.4. Outras contas a receber.....	28
17.5. Diferimentos.....	28
17.6. Outros Ativos Financeiros.....	28
17.7. Caixa e Depósitos Bancários.....	28
17.8. Fundos Patrimoniais.....	29

17.9. Fornecedores .....	28
17.10. Estado e Outros Entes Públicos .....	29
17.11. Outras Contas a Pagar .....	30
17.12. Outros Passivos Financeiros .....	30
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração .....	30
17.14. Fornecimentos e serviços externos .....	31
17.15. Outros rendimentos e ganhos .....	31
17.16. Outros gastos e perdas .....	32
17.17. Resultados Financeiros .....	32
17.18. Acontecimentos após data de Balanço .....	32

## Balço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
<b>Ativo</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3 e 5	72 356,61	76 061,70
Subtotal		72 356,61	76 061,70
Ativo corrente			
Clientes	17	-	-
Outras Contas a Receber		81,82	12,64
Diferimentos		596,49	659,20
Caixa e depósitos bancários	3 e 17	166 558,75	390 581,87
Subtotal		167 237,06	391 253,71
<b>Total do Ativo</b>		<b>239 593,67</b>	<b>467 315,41</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos patrimoniais			
Fundos		62 655,92	62 655,92
Reservas		59 855,75	59 855,75
Resultados transitados		330 844,24	287 056,31
Resultado Líquido do período		(226 402,39)	43 787,93
<b>Total do fundo do capital</b>	17	<b>226 953,52</b>	<b>453 355,91</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	3 e 17	1 208,08	213,41
Estado e outros Entes Públicos	17	1 479,29	2 113,13
Outras contas a pagar	3 e 17	9 952,78	11 632,96
Subtotal		12 640,15	13 959,50
<b>Total do passivo</b>		<b>12 640,15</b>	<b>13 959,50</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>239 593,67</b>	<b>467 315,41</b>

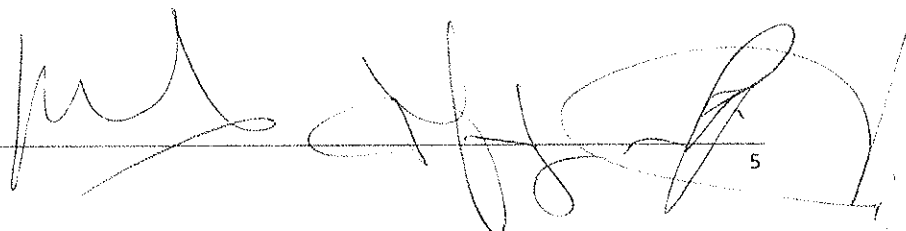
## Demonstração dos Resultados por Naturezas

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração	10 e 12	293 736,17	266 027,92
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		321 877,82	61 775,22
Gastos com o pessoal	15	72 051,69	90 822,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	10	1 592,17	26 278,35
Outros gastos e perdas		124 096,13	91 853,17
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(222 697,30)</b>	<b>47 855,37</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	3 705,09	4 042,83
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(226 402,39)</b>	<b>43 812,54</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			24,61
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(226 402,39)</b>	<b>43 787,93</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(226 402,39)</b>	<b>43 787,93</b>



## Demonstração dos Resultados por Funções

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Centro Comunitário	Acordo Atípico	Intempérie 20/02/2010	PERÍODOS	
					2017	2016
Vendas e serviços prestados					-	-
Custo das vendas e dos serviços prestados					-	-
<b>Resultado bruto</b>					-	-
Outros rendimentos		219 980,34	75 348,00		295 328,34	292 306,27
Gastos de distribuição					-	-
Gastos administrativos					-	-
Gastos de investigação e desenvolvimento					-	-
Outros gastos		451 421,15	70 309,58		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		(231 440,81)	5 038,42	-	(226 402,39)	43 787,93
Gastos de financiamento (líquidos)					-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		(231 440,81)	5 038,42	-	(226 402,39)	43 787,93
Imposto sobre o rendimento do período						-
<b>Resultado líquido do período</b>		(231 440,81)	5 038,42	-	(226 402,39)	43 787,93

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2016

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016		62 655,92	59 855,75	294 353,03	(7 296,72)	409 567,98		409 567,98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-	-	(7 296,72)	7 296,72	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					43 787,93	43 787,93		
RESULTADO EXTENSIVO					51 084,65	43 787,93		43 787,93
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016		62 655,92	59 855,75	287 056,31	43 787,93	453 355,91	-	453 355,91

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária: Euros

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017		62 655,92	59 855,75	287 056,31	43 787,93	453 355,91		453 355,91	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-	-	43 787,93	(43 787,93)	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				43 787,93	(43 787,93)	(226 402,39)			
RESULTADO EXTENSIVO						(270 190,32)		(226 402,39)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017		62 655,92	59 855,75	330 844,24	(226 402,39)	226 953,52	-	226 953,52	



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes			1 116,50
Pagamento a fornecedores		(320 870,85)	(61 980,95)
Pagamentos ao pessoal		(73 854,90)	(90 784,67)
Caixa gerada pelas operações		(394 725,75)	(151 649,12)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		170 690,33	198 441,58
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(224 035,42)	46 792,46
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		12,30	1 873,37
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		12,30	1 873,37
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			(24,61)
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	(24,61)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(224 023,12)	48 641,22
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		390 581,87	341 940,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período		166 558,75	390 581,87

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A Cáritas Diocesana do Funchal é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Calçada do Pico, 59 – Funchal. Tem como atividade a promoção e o exercício da ação social.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2010, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	4-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros Ativos fixos tangíveis	1-4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

#### 3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3-4
Programas de Computador	3-4
Propriedade Industrial	3-4
Outros Ativos intangíveis	3-4

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.



Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

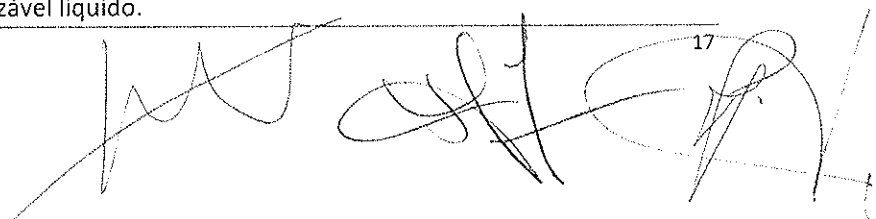
- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



17

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

---

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “*Ativos Fixos Tangíveis*” do domínio público.

### Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não detém “*Bens do património, histórico, artístico e cultural*”.

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

## 31 de Dezembro de 2016

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2016
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	139 591,75	-	-	-	-	139 591,75
Equipamento básico	13 794,71	-	-	-	-	13 794,71
Equipamento de transporte	26 241,69	-	-	-	-	26 241,69
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	27 224,49	-	-	-	-	27 224,49
Outros Ativos fixos tangíveis	1 062,77	-	-	-	-	1 062,77
<b>Total</b>	<b>207 915,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>207 915,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	60 849,41	3 301,79	-	-	-	64 151,20
Equipamento básico	13 794,71	-	-	-	-	13 794,71
Equipamento de transporte	26 241,69	-	-	-	-	26 241,69
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25 906,45	726,31	-	-	-	26 632,76
Outros Ativos fixos tangíveis	1 018,62	14,73	-	-	-	1 033,35
<b>Total</b>	<b>127 810,88</b>	<b>4 042,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>131 853,71</b>

## 31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Revaloriz	Saldo em 31-Dez-2017
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	139 591,75	-	-	-	-	139 591,75
Equipamento básico	13 794,71	-	-	-	-	13 794,71
Equipamento de transporte	26 241,69	-	-	-	-	26 241,69
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	27 224,49	-	-	-	-	27 224,49
Outros Ativos fixos tangíveis	1 062,77	-	-	-	-	1 062,77
<b>Total</b>	<b>207 915,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>207 915,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	64 151,20	3 301,79	-	-	-	67 452,99
Equipamento básico	13 794,71	-	-	-	-	13 794,71
Equipamento de transporte	26 241,69	-	-	-	-	26 241,69
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	26 632,76	388,57	-	-	-	27 021,33
Outros Ativos fixos tangíveis	1 033,35	14,73	-	-	-	1 048,08
<b>Total</b>	<b>131 853,71</b>	<b>3 705,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>135 558,80</b>

**Propriedades de Investimento**

A Entidade não detém "Propriedades de Investimento".

**6. Ativos Intangíveis****Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público.



**Outros Ativos Intangíveis**

A Entidade não detém "Outros Ativos Intangíveis".

**7. Locações**

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

**8. Custos de Empréstimos Obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

**9. Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" não apresentava qualquer valor.

**10. Rédito**

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaboração	-	-
...	-	-
Juros	12,30	1 873,37
Donativos	219 375,35	194 695,69
Eventos	592,69	24 404,98
Comparticipação Seg. Social	75 348,00	71 332,23
Outros Rendimentos	-	-
<b>Total</b>	<b>295 328,34</b>	<b>292 306,27</b>

**11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes****Provisões**

Nos períodos de 2017 e 2016, não ocorreram variações relativas a provisões.

**Passivos contingentes**

Não existem Passivos Contingentes.

**Ativos contingentes**

Não existem Ativos Contingentes.

**12. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade não tinha qualquer saldo nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo".

**13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Em 31/12/2017 e 31/12/2016, as alterações das taxas de câmbio não tiveram qualquer efeito.

**14. Imposto sobre o Rendimento**

Não há imposto corrente contabilizado, pois a Entidade não praticou operações não isentas.

**15. Benefícios dos empregados**

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade tanto em 31/12/2016 como em 31/12/2017 foi de 5 (todas em regime de trabalho dependente).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	57 845,59	70 651,37
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	12 063,50	14 570,47
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	400,49	952,61
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 742,11	4 648,06
<b>Total</b>	<b>72 051,69</b>	<b>90 822,51</b>

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade não detinha “*Investimentos Financeiros*”.

### 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não apresentava qualquer saldo.

### 17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “*Clientes*” não apresentava qualquer saldo.

### 17.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” nos períodos de 2016 e 2017 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	81,82	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de FSE	-	12,64
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>81,82</b>	<b>12,64</b>

**17.5. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	596,49	659,20
...	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>596,49</b>	<b>659,20</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**17.6. Outros Ativos Financeiros**

A Instituição não detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, investimentos em qualquer entidade.

**17.7. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	134 305,67	95 755,27
Depósitos a prazo	32 253,08	294 826,60
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>166 558,75</b>	<b>390 581,87</b>

**17.8. Fundos Patrimoniais**

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	62 655,92	-	-	62 655,92
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	59 855,75	-	-	59 855,75
Resultados transitados	287 056,31	43 787,93	-	330 844,24
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>409 567,98</b>	<b>43 787,93</b>	<b>-</b>	<b>453 355,91</b>

**17.9. Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	1 208,08	213,41
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>1 208,08</b>	<b>213,41</b>

**17.10. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	331,00	552,00
Segurança Social	1 148,29	1 561,13
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>1 479,29</b>	<b>2 113,13</b>

**17.11. Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	9 952,78	-	11 632,96
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>9 952,78</b>	<b>-</b>	<b>11 632,96</b>

**17.12. Outros Passivos Financeiros**

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não têm qualquer valor a reportar.

**17.13. Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	218 388,17	194 695,69
Heranças	-	-
Legados	-	-
Comparticipação CCSM	75 348,00	71 332,23
<b>Total</b>	<b>293 736,17</b>	<b>266 027,92</b>

**17.14. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	6 269,12	5 916,35
Materiais	3 753,27	723,02
Energia e fluidos	2 881,01	2 648,80
Deslocações, estadas e transportes	129,53	380,30
Serviços diversos	3 676,79	5 244,80
Comunicação	1 959,38	1 629,15
Seguros	1 717,41	810,73
Eventos e Actividades Específicas	305 168,10	46 861,95
Fundo Social Solidário		11 282,97
Recolha de Alimentos	2 742,09	1 026,75
Temporal 20/02	231 532,95	-
Incêndios 2016	67 009,23	25 888,96
Semana Cáritas	286,59	3 965,14
Outros	3 597,24	4 698,13
<b>Total</b>	<b>321 877,82</b>	<b>61 775,22</b>

**17.15. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Eventos e Actividades	592,69	24 404,98
Donativos	-	-
Juros	12,30	1 873,37
Outros rendimentos e ganhos	987,18	-
<b>Total</b>	<b>1 592,17</b>	<b>26 278,35</b>

**17.16. Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	26,44	4,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Subsídios Processados	124 069,69	91 849,17
Outros Gastos e Perdas	-	-
<b>Total</b>	<b>124 096,13</b>	<b>91 853,17</b>

**17.17. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2017 e 2016 não foram reconhecidos os gastos nem rendimentos relacionados com juros e similares.

**17.18. Acontecimentos após data de Balanço**

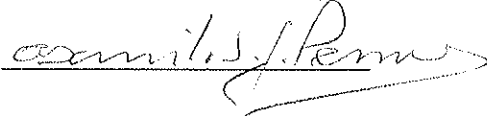
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 30 de Março de 2018.

Funchal, 31 de Março de 2018

O Técnico Oficial de Contas



A Direcção

